

, para o curso de

Eu,

de

CÓDIGOS

res públicos civis e militares)

FORMULÁRIO 1 – COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR E CONDIÇÃO DE RENDA

, telefone (

, campus de

SITUAÇÃO DE TRABALHO

4. Desempregados

5. Do lar ou Nunca Trabalhou

6. Rendimentos de aluguel ou arrenda-

mento de bens móveis e imóveis

1. Trabalhador do mercado formal (celetistas, servido-

2. Trabalho Autônomo ou Profissionais Liberais, pro-

3. Aposentado ou pensionista e beneficiários de auxílio

prietários ou pessoas com participação em cotas de em-

presas ou microempresas ou atividade rural

doença e demais benefícios do INSS

. candidato ao Processo Seletivo UFVJM SiSU/MEC Sasi

, declaro que minha família é composta de pessoas abaixo relacionadas, residentes no mesmo domicílio.

NÍVEL

1. Não escolarizado / alfabetizado

2. Educação Infantil

4. Ensino Médio

5. Ensino Superior

3. Ensino Fundamental

LEC

ESCOLARIDADE

SITUAÇÃO

1. Cursando

2. Concluído

3. Incompleto

EaD do ° semestre

INSTITUIÇÃO

1. Pública

2. Particular

3. Particular com bolsa

Obs: Listar todas as pessoas que compõem o núcleo familiar, inclusive os menores de idade e o próprio estudante. Registrar a renda mensal sem descontos. Para preencher as colunas referentes à situação de trabalho, estado civil e escolaridade dos membros do núcleo familiar, consultar os códigos apresentados abaixo, correspondentes a cada situação.											
NOME	CPF	CIDADE ONDE	GRAU DE	IDADE	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE		DADE	PROFISSÃO	SITUAÇÃO DE	HO RENDA MENSAL BRUTA
1,0,12	0.1	RESIDE	PARENTESCO		(CÓDIGO)	Nivei Situação Ilisti	Instituição (Código)	TRABAI	TRABALHO (Código)		

ESTADO CIVIL

2. Casado (a) ou União Estável (morar junto)

1. Solteiro(a)

3.Separado(a)

5.Viúvo(a)

4.Divorciado(a)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A família reside em ca		?			
Sim	Não				
Obs:					
A família possui out		is além da mora	adia?		
Sim	Não				
Especificar:					
Lote ou Barração					
Casa ou Apartam	ento				
Imóvel Rural					
Lote ou Sala Con	nercial				
Outros:					
Outras informações		da familiar:			
Sim	Não				
Especificar:					
Pensão (Alimentí		S)			
Beneficios Sociai	S				
Outros:					
Ratifico serem verdade da a prestação de infor que assegure o contrad tudante na UFVJM, se nº18/2012, art. 9; Códi	rmação falsa, itório e a amp em prejuízo o	apurada posteriorr pla defesa, ensejará las sanções penais	nente à matrícula, em o cancelamento da m	procedimento natrícula do es-	
I	Data: de		de .		
Assinatura do(a) Candidato(a)					

PARECER

Conforme documentação comprobatória entregue pelo candidato, para
rocesso seletivo () SiSU () SASI () LEC () EAD, para o ingresso no semestre letivo de, a Comissão o
valiação Socioeconômica instituída pela Portaria UFVJM nº 167, de 14 de janeiro de 2019, defere a matrícula do candidato.
Verificou-se que a renda bruta mensal per capita familiar atende ao Art. 6º nº 18, de 11 de outubro de 2012 MEC. A sor
os rendimentos familiares referentes aos três meses anteriores à data de inscrição no processo seletivo desta universidade é igu
u inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.
O deferimento está embasado na análise das declarações e documentos apresentados durante o processo de matrículo
onforme veracidade declarada pelo próprio candidato.
Data: de de
Servidor responsável pela análise (Siape) Presidente da Comissão (Siape)

DECLARAÇÃO NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu,		, porta	$dor(a) do RG n^{\circ}$, órgão ex-
pedidor	, CPF	, membro	da família do candidate	0
Processo Sele	tivo UFVJM SiSU	MEC Sas	i LEC EaD do	° semestre de ,
declaro para o	os devidos fins que N	ÃO EXERÇO	ATIVIDADE REMU	NERADA, proven-
do meu suste	nto por meio de:		•	
Ratifico seren	n verdadeiras as infor	mações presta	das, estando ciente de q	ue, caso configurada
a prestação d	e informação falsa, a	purada posteri	ormente à matrícula, en	m procedimento que
assegure o co	ntraditório e a ampla	defesa, ensejai	á o cancelamento da m	atrícula do estudante
na UFVJM, s	em prejuízo das sançõ	es penais cabí	veis (Art. 9° da Portaria	Normativa do MEC
nº 18, de 11 d	e outubro de 2012).			
	Data:	de	de .	
				
Assinatu	ıra do Declarante, co	nforme o doc	umento de identificaçã	o apresentado.

DECLARAÇÃO DESEMPREGADO

Eu,		, portador(a) do F	₹G n°	, órgão expedi-
dor	, CPF	membro da família d	o candidato	
Processo	Seletivo UFVJM SiSU	J/MEC Sasi I	LEC EaD do	° semestre de ,
declaro p	oara os devidos fins que e	stou DESEMPREGA	ADO desde de	de , pro-
vendo m	eu sustento da seguinte fo	rma: .		
Ratifico	serem verdadeiras as info	rmações prestadas, es	tando ciente de q	ue, caso configurada
a prestaç	ão de informação falsa,	apurada posteriormen	te à matrícula, er	n procedimento que
assegure	o contraditório e a ampla	defesa, ensejará o ca	ncelamento da ma	atrícula do estudante
na UFVJ	M, sem prejuízo das sanç	ões penais cabíveis (A	Art. 9° da Portaria	Normativa do MEC
nº 18, de	11 de outubro de 2012).			
	Data:	de	de .	
	eginatura da Dadaranta	oonforms a daguerant	a da idantificação	anvegentado
A	ssinatura do Declarante, o	contorme o document	o de identificação	apresentado.

DECLARAÇÃO TRABALHO INFORMAL

Eu,	, por	tador(a) do RG nº	, órgão expedi
dor , CPF	, membro da fa	mília do candidato	
Processo Seletivo UFVJM	SiSU/MEC	Sasi LEC EaD	do ° semestre de
declaro para os devidos fi	ns que sou TRABA	LHADOR(A) INFORM	AL OU ESPORÁDI
CO (EVENTUAL) e exe	rço a atividade de	, não c	constante na Carteira de
Trabalho e Previdência So	ocial, com renda bru	ta nos 3 últimos meses o	de:
1) Novem	abro de 2018: R\$		
2) Dezem	bro de 2018: R\$		
3) Janeiro	de 2019: R\$		
Ratifico serem verdadeira	s as informações pre	stadas, estando ciente de	e que, caso configurada
a prestação de informaçã	o falsa, apurada pos	teriormente à matrícula,	em procedimento que
assegure o contraditório e	a ampla defesa, ense	ejará o cancelamento da	matrícula do estudante
na UFVJM, sem prejuízo	das sanções penais c	abíveis (Art. 9° da Porta	ria Normativa do MEC
nº 18, de 11 de outubro de	2012).		
	Data: de	de .	
Assinatura do Decla	arante, conforme o d	locumento de identifica	ıção apresentado.

DECLARAÇÃO NÃO RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu,	•	portador(a)	do RG n°	, orgao expedidor	,
CPF	, membro da	a família do	candidato		
Processo Seletivo U	JFVJM SiSU	J/MEC	Sasi LEC	EaD do ° semestre de	,
declaro para os de	evidos fins que	NÃO RE	CEBO PENSÃO	ALIMENTÍCIA de	
(nome do responsáve	l pelo pagament	o da pensão)	desde de	de .	
Ratifico serem verd	ladeiras as info	rmações pre	stadas, estando ci	ente de que, caso configura	ada
a prestação de info	rmação falsa,	apurada pos	teriormente à mat	rícula, em procedimento o	que
assegure o contradi	tório e a ampla	defesa, ens	ejará o cancelame	nto da matrícula do estuda	nte
na UFVJM, sem pr	ejuízo das sanç	ões penais c	abíveis (Art. 9° da	a Portaria Normativa do M	EC
nº 18, de 11 de outu	ıbro de 2012).				
	Data:	de	de		
Assinatura da	. Doclaranta e	onforma o a	locumento de ide	ntificação anresentado	

DECLARAÇÃO NÃO POSSUI CONTA BANCÁRIA

Eu,			, $portador(a) do RG$	n°,
órgão expedidor	, CPF		, na condição de	(grau de parentesco com
o candidato) do(a) car	ndidato			
Processo Seletivo U	FVJM SiSU	J/MEC	Sasi LEC EaL	O do o semestre de ,
declaro para os devi	dos fins que N	ÃO POSS	UO CONTA BANCÁF	RIA.
Ratifico serem verd	adeiras as info	rmações p	restadas, estando ciente	de que, caso configurada
a prestação de info	rmação falsa,	apurada po	osteriormente à matrícul	la, em procedimento que
assegure o contradit	ório e a ampla	defesa, en	sejará o cancelamento o	da matrícula do estudante
na UFVJM, sem pre	juízo das sanç	ões penais	cabíveis (Art. 9° da Por	taria Normativa do MEC
nº 18, de 11 de outu	bro de 2012).			
	Data:	de	de .	
Assinatura do	Declarante c	onforme o	documento de identifi	cação anresentado

DECLARAÇÃO ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu,	, portador(a)	do RG n°	, órgão expedidor
CPF	, na condição de	(grau de parenteso	co com o candidato) do(a) candi-
dato			
Processo Seletivo UFV	/JM SiSU/MEC	Sasi LEC	EaD do ° semestre de
declaro para os devido	s fins que SOU ISENT	O DE IMPOSTO	DE RENDA.
Ratifico serem verdado	eiras as informações pr	estadas, estando cio	ente de que, caso configurada
a prestação de inform	ação falsa, apurada po	steriormente à mat	rícula, em procedimento que
assegure o contraditóri	io e a ampla defesa, en	sejará o cancelame	nto da matrícula do estudante
na UFVJM, sem preju	ízo das sanções penais	cabíveis (Art. 9° da	a Portaria Normativa do MEC
nº 18, de 11 de outubro	o de 2012).		
	Data: de	de	
			
Accinatura do D	aclaranta conforma o	documento de ide	ntificação anrecentado